DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 220/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2025 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2025 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Solicitação de Cotação de Preços, com vistas à instrução do processo administrativo nº 1.321/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática, conforme especificações abaixo:

OBJETO:

Locação de equipamentos de informática, com entrega, instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos e gestão via sistema de atendimento, conforme especificações do Termo de Referência em elaboração.

ITENS ESTIMADOS:

ITEM QUANTIDADE ESTIMADA

Impressora multifuncional monocromática 95 unidades

Impressora multifuncional colorida 20 unidades

Notebook 70 unidades

Computador (desktop) 40 unidades

Tablet 50 unidades

Escâner departamental 10 unidades

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DAS COTAÇÕES:

• As propostas deverão indicar os valores unitários e mensais de locação para cada item, considerando prestação dos serviços de manutenção, substituição e suporte técnico;

• A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, assinatura do responsável e validade da proposta (mínimo de 30 dias);

• O envio das cotações deverá ser feito até o dia 16/06/2025, para o e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Esta solicitação tem caráter meramente estimativo e instrutório, sem obrigatoriedade de contratação. A eventual contratação será precedida de procedimento licitatório na modalidade cabível, conforme dispõe a legislação vigente.

Maragogi/AL, 10 de junho de 2025.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 582b4ddd-0723-4b60-95ac-5dbcaf66c194